



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 151, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no que se refere às despesas plano operativo do CAPS, bem como consultas e exames, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	335041000000	Contribuições	2.600	40112	R\$ 250.000,00
2.029	335041000000	Contribuições	1.500	2827	R\$ 100.000,00
R\$ 350.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.600	40093	R\$ 250.000,00
2.132	335041000000	Contribuições	1.500	39485	R\$ 100.000,00
R\$ 350.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C4C-7E8E-9A69-803C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/07/2025 14:17:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4C4C-7E8E-9A69-803C>